

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1184-20

FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRE AUTOPORTANTE - ESECORP

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1184-20, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Prezados Senhores, haverá contratação mesmo que o valor ofertado seja maior que o orçado pela Itaipu. Notamos que o valor de orçamento colocado por Itaipu esta bem abaixo do valor de mercado para uma torre deste porte, temos como ter acesso aos orçamentos base da licitação?”

RESPOSTA

O Orçamento Estimado é uma referência para elaboração da proposta comercial, nada obstante o Pregoeiro poderá julgar os preços (unitário e total) ofertados no certame de maneira a condizer com a realidade praticada no mercado.

PERGUNTA 2

“Prezados Senhores, finalizamos nosso cadastramento junto ao portal de compras da Itaipu, bem como já recebemos nosso login e senha, e gostaríamos de participar desta oportunidade, a NF 1184-20 para fornecimento de torre autoportante, como fazemos?”

RESPOSTA

Os principais requisitos para participação e habilitação estão descritos no Caderno de Bases e Condições, em especial o item 2.5. As instruções para o cadastramento, incluindo a documentação exigida, estão disponíveis em:

<https://compras.itaipu.gov.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>

Caso persistam dúvidas referentes ao cadastramento, favor entrar em contato pelo(s) telefone(s): (45) 3520 5099 / (45) 3520-5377

II) A ITAIPU confere publicidade à impugnação havida, bem como à sua resposta, conforme *Anexo A - Impugnação ao Caderno de Bases e Condições e Anexo B - Resposta à Impugnação*, deste aditamento.

III) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 1184-20.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 01 de outubro de 2020
